



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA CONCORRÊNCIA 003/2025 - ATA 02

CONTRARRAZÕES DE RECURSO

- AVISO DE RECEBIMENTO DE CONTRARRAZÕES - H8 ENGENHARIA LTDA

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº 15 - Centro
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**Ata de Continuidade da Concorrência nº 003/2025 – ATA 02**

Às nove horas do dia 06 de março do ano de 2025, reuniu-se no Setor de Licitações, o Agente de Contratação desta prefeitura, designado pela Portaria nº 005/2025, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 003/2025, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA**. Inicialmente em conformidade com as disposições contida no Edital e seus Anexos, o Agente de Contratação abriu a sessão e esclareceu ao presente que o § 2º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/21 prevê que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. Assim, em virtude da impossibilidade de a licitação ocorrer de forma eletrônica, a sessão será gravada e registrada em Ata. Continuando a sessão o Agente de Contratação informa que conto com a presença do senhor Raimundo Nonato Peregrino Silva, Secretário de Administração e Planejamento, e também do senhor Gabriel Nogueira Leal, advogado OAB/BA nº 85.163, atualmente como Chefe de Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento, ao que também informa aos presentes, que uma única empresa teve sua proposta classificada para a fase seguinte, a empresa DUARTE CONSTRUTORA LTDA, RUA JOSÉ ALVES DE ANDRADE, 234 - A, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o nº 07.127.448/0001-10, conforme análise técnica do setor de engenharia, adotado por esse Agente para tomada de decisão, até a abertura da sessão, não foi registrada a presença de nenhum dos representantes das empresas participantes, impossibilitando assim este Agente de Contratação a negociação do preço inicialmente ofertado pela empresa classificada.

Impossibilitado de abrir negociação com a empresa, o Agente de Contratação, aceita o preço inicialmente ofertado, por entender que o mesmo se encontra abaixo do valor estimado pela administração e contém todas as exigências contidas no Instrumento Convocatório, conforme análise técnica do setor de engenharia tanto no valor global quanto no valor unitário. Em ato contínuo o Agente de Contratação, passa para a abertura do Envelope 2, contendo a documentação de Habilitação da empresa licitante, aberto o envelope da empresa DUARTE CONSTRUTORA LTDA, determino a suspensão da sessão pelo prazo de até 30 (trinta) minutos para análise da qualificação técnica da licitante pelo setor de engenharia do município de Itaguaçu da Bahia, como função atribuída o Agente de Contratação fará análise dos demais documentos.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia - CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



Retornando a sessão, em sequência a engenharia apontou que a qualificação técnica apresentada pela licitante atende na sua integralidade o que solicita o Edital, tendo em vista os itens de maior relevância, como num todo. Dessa forma, corroboramos com o entendimento da engenharia opinando pela habilitação da licitante. O Agente de Contratação fez a análise das demais exigências contidas no Edital, a exemplo de habilitação jurídica e fiscal, como também da qualificação econômico-financeira, ao tempo que concluiu que a licitante atendeu a esses itens em especial. Após a análise da engenharia quanto a parte de qualificação técnica, adotamos como fundamento para decidir, os argumentos aqui apresentados decidindo assim por habilitar a licitante. O Agente de Contratação, decide, com fundamento na análise técnica a habilitar a licitante **DUARTE CONSTRUTORA LTDA**, RUA JOSÉ ALVES DE ANDRADE, 234 - A, CEP: 44.900-000, IRECÊ/BA, CNPJ sob o nº **07.127.448/0001-10**, no valor de **R\$ 2.392.924,52** (dois milhões trezentos e noventa e dois mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Diante do exposto o Agente de Contratação decide por encerrar a sessão. Após o encerramento da sessão, determino a publicação da ata. Itaguaçu da Bahia, 06 de março de 2025.



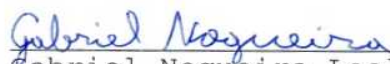

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação

Cidade do Desenvolvimento

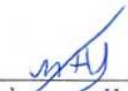
DON engenharia e Transp. Ltda
CNPJ: 38.114.215/0001-06

Duarte Construtora Ltda
CNPJ: 07.127.448/0001-10

Grande Rio Serviços da
Construção Civil Ltda
CNPJ: 13.845.678/0001-17


Gabriel Nogueira Leal
Chefe de Gabinete
OAB/BA nº 85.163


Raimundo N. Peregrino Silva
Sec. Administração e Planejamento


Matheus Heckler
CREA/BA nº 3000087997



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BAHIA****CNPJ: 16.445.843/0001-31****Aviso de Recebimento de Contrarrazões**

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO do município de Itaguaçu da Bahia, informa aos interessados que, referente a CONCORRÊNCIA Nº. 002/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA, tendo em vista a documentação recebida em 05/03/2025, às 21:34 Hs, através do endereço eletrônico licitacao@itaguacudabahia.ba.gov.br, pela licitante H8 ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.515.947/0001-78, o AGENTE DE CONTRATAÇÃO recebeu as contrarrazões, tendo em vista que foi encaminhando. Em assim sendo, ficam notificados os interessados, para querendo apresentar contrarrazões dentro do prazo legal.

Itaguaçu da Bahia, 06 de março de 2025.



Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratações.



**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BAHIA****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025**

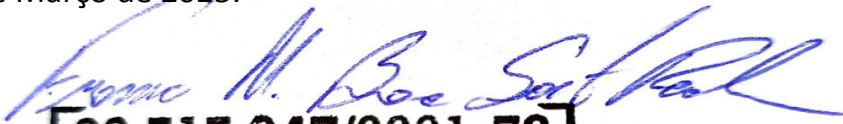
A empresa **H8 ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.515.947/0001-78, sediada na ESTRADA DA MEIA HORA, NÚMERO 132, MEIA HORA, IRECÊ-BA por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **FRANCO M. BOA SORTE ROCHA**, Portador(a) da Carteira de Identidade nº 09.558186-30 e do CPF nº 012.363.215-37, vem por meio desse esclarecer os apontamentos apresentados pela DAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA, referentes CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025, onde questionaram a veracidade e autenticidade dos atestados apresentados por nossa empresa. Salientamos que existe um contrato entre a **H8 ENGENHARIA LTDA** e o Engenheiro Civil **VALMIRO JOSÉ DE ARRUDA**, assinado, autenticado e reconhecido em cartório no dia 28 de maio de 2024, sendo assim, comprovando o vínculo entre as partes.

Todos os atestados apresentados são chancelados pelo Conselho Regional de Engenharia e emissor dos mesmos, sendo possível comprovação de autenticidade através do site

Em nota estamos a disposição para esclarecimento de todas as dúvidas, e reforçamos que a empresa apresentou todos os documentos, de forma correta, solicitados para a participação da licitação.

A execução de uma obra nesse valor tem uma complexidade de logística elevada, e todos os documentos solicitados no processo de licitação são fundamentais para a garantir uma execução de forma homogênea, transparente e eficiente, a **H8 ENGENHARIA** faz o seguinte levantamento. "Como que uma empresa que não apresenta um cronograma nos padrões solicitados pela Comissão De Licitação Do Município De Itaguaçu da Bahia pode garantir a execução com qualidade de uma obra com tamanha complexidade?!"

Irecê - Bahia, 05 de Março de 2025.


22.515.947/0001-78
FRANCO MAXUEL BOA SORTE ROCHA
H8 ENGENHARIA LTDA
RUA ESTRADA DA MEIA HORA, S/N
QD. G - LT. 14 - MEIA HORA
L CEP: 44.900-000 - IRECÊ - BAHIA

22.515.947/0001-78

8
Engenharia



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS. Após análise documental e julgamento das propostas, declara vencedora para o Lote 1 a empresa MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. CNPJ sob o nº 30.231.212.0001-40, com proposta final de R\$ 192.520,00 (cento e noventa e dois mil quinhentos e vinte reais). O lote 2 foi declarado como FRACASSADO, para o Item 3 a empresa ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº 53.571.459/0001-01, com proposta final de R\$ 56.144,94 (cinquenta e seis mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Itaguaçu da Bahia – BA, 06 de março de 2025. Marcos Carvalho Machado – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL
ITAGUAÇU
DA BAHIA
Cidade do Desenvolvimento



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado da Licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS. Após análise documental e julgamento das propostas, declara vencedora do processo para o Lote 1 a empresa MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. CNPJ sob o nº 30.231.212.0001-40, com proposta final de R\$ 192.520,00 (cento e noventa e dois mil quinhentos e vinte reais), e para o Item 3 a empresa ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº 53.571.459/0001-01, com proposta final de R\$ 56.144,94 (cinquenta e seis mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Itaguaçu da Bahia – BA, 06 de março de 2025. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL
ITAGUAÇU
DA BAHIA
Cidade do Desenvolvimento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8100-2DA4-11DB-ADD3-26D0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8100-2DA4-11DB-ADD3-26D0



Hash do Documento

156de9eb1cd2b0dfde7377ac5d5ecd0afb96bd06cbf1ef8e050812d8ce3c3e31

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/03/2025 11:27 UTC-03:00